

Validade: 20/03/2019. *Fernando Graciano Pereira - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 35360/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. *Loteamento Residencial Parque das Fontes - Canais para drenagem - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 17374/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. *GKF Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Guaxupé/MG - PA/Nº 7136/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. *Dejair de Paula e Irmãos - Cafeicultura e citricultura - Itamogi/MG - PA/Nº 03445/2009/001/2015 - Classe 1. Validade: 23/03/2019. *Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Varginha/MG - PA/Nº 17781/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 24/03/2019. *Dejair de Paula e Irmãos - Cafeicultura e citricultura - Itamogi/MG - PA/Nº 3507/2009/001/2015 - Classe 1. Validade: 24/03/2019. *Caly Alves da Cunha - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Ibiraci/MG - PA/Nº 6505/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 25/03/2019. *Paramotos/Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Afienas/MG - PA/Nº 135/2001/004/2015 - Classe 1. Validade: 25/03/2019. *Alair Andrade de Oliveira - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Ibiraci/MG - PA/Nº 39620/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 25/03/2019. *Alto do Selado e Colina - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 386/1989/002/2015 - Classe 1. Validade: 25/03/2019. *Mineração Nossa Senhora de Fátima Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Piranguinho/MG - PA/Nº 30361/2014/001/2014 DNPm 831.388/2001 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Anderson Monteiro de Andrade - Cafeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 32048/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Fazenda Helóim - Cafeicultura e citricultura - Campanha/MG - PA/Nº 20135/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Abdo Salomão Junior e Outro - Cafeicultura e citricultura - Muzambinho/MG - PA/Nº 36365/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Liderança Laje Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Varginha/MG - PA/Nº 15353/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Abgail Valias Vargas - Cafeicultura e citricultura - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº 36339/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Flávio Henrique Magalhães Paulino - Cafeicultura e citricultura - Monte Santo de Minas - PA/Nº 2071/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Carlos Raimundo dos Santos - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Jesuânia/MG - PA/Nº 8881/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. *Mineração Vitória Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Cabo Verde/MG - PA/Nº 24943/2012/002/2015 DNPm 830.365/2006 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Blocos JLL Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Ouro Fino/MG - PA/Nº 19355/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Dirceu de Faria - Cafeicultura e citricultura - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 20381/2008/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Marcela da Silva Lopes ME - Depósito de sucata metálica, papel, papéão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Guaxupé/MG - PA/Nº 6381/2009/004/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Itaquara Alimentos S.A. - Cultura de cana-de-açúcar com queima - Passos/MG - PA/Nº 3772/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Francine Rossi - Cafeicultura e citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 2780/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *CLI Indústria de Cosméticos Ltda. - Fabricação de produtos de cosméticos Ltda. - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 678/2004/004/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas. Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Terramil Construções e Terraplenagem Ltda. - Usinas de produção de concreto comum, usinas de produção de concreto asfáltico - Juatuba/MG - PA/Nº 09301/2007/004/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Samarco Mineração S.A. - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPm - Mariana/MG - PA/Nº 32496/2012/002/2015 - Classe 5. 2) Licença de Operação Corretiva: *Metró da Região Metropolitana de Belo Horizonte/Linha 1 - Metropolitanos - Belo Horizonte e Contagem/MG - PA/Nº 43920/2013/001/2015 - Classe 5. 3) Revalidação da Licença de Operação: *Mineração Santiago Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00175/1997/008/2015 - Classe 5. *Ge Transportes Ferroviários S.A. - Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários - Contagem/MG - PA/Nº 00043/1993/015/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Samarco Mineração S.A./Mina de Germano, através do processo nº 00195/1990/001/2015 - Classe 5, solicitou Licença de Operação para Pesquisa Mineral para a atividade de pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPm, no município de Mariana/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8:30 h. às 11 h. e das 13:30 h. às 16 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte das 8:30 h. às 11 h. e das 13:30 h. às 16 h., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Narci Camilo de Souza - Cafeicultura e citricultura - Araguari/MG - PA/Nº 7756/2004/002/2015 - Classe 3. *Nilson Pereira da Cruz - Culturas anuais (excluindo a olericultura), horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Nova Ponte/MG - PA/Nº 30480/2014/001/2015 - Classe 3. *José Humberto Pereira da Cunha - Culturas anuais (excluindo a olericultura), horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Nova Ponte/MG - PA/Nº 12180/2010/002/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Granja Rassi Ltda. - Avicultura de corte e reprodução - Uberlândia/MG - PA/Nº 4339/2014/001/2015 - Classe 4. *Maria Anna Penariol Souza e Outros - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), silvicultura, suinocultura (crescimento e terminação) - Prata/MG - PA/Nº 13978/2005/001/2015 - Classe 3. *Jango Tomás de Resende - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite, suinocultura (crescimento e terminação), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº 05022/2005/003/2015 - Classe 3. *Lazaro Antônio Cardoso (Ex. Elson Ferreira da Cunha e Outro) - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), suinocultura (crescimento e terminação) - Pedrinópolis/MG - PA/Nº 34034/2014/001/2015 - Classe 3. *Casalheira Uberabinha Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Prata/MG - PA/Nº 16821/2009/001/2015 - Classe 3. 3) Revalidação da Licença de Operação: *Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe 1 - Uberlândia/MG - PA/Nº 291/2007/005/2015 - Classe 3. *Sun Produtos Químicos Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza

e polimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 671/1987/005/2015 - Classe 3. *Usina Cerradão Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica, fabricação e refinação de açúcar, destilação de álcool, produção de energia termoeletrica, subestação de energia elétrica, compostagem de resíduos industriais, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais, repotenciação de geração de bioeletricidade sucroenergética - Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/009/2015 - Classe 6. *Agrindustrial Santa Juliana S.A. - Destilação de álcool, fabricação e refinação açucar, produção de energia termoeletrica - Santa Juliana/MG - PA/Nº 1047/2003/017/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

Pauta da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 10 de Abril de 2015, às 14 h. Local: Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sr. Ricardo Barreto Silva. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 25ª RO de 06/02/2014. 5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 5.1 Casanova Imóveis EIRELI ME/Fazenda São Francisco - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000320/14 - Área de RL: 3.3000 ha - APP: 7.4500 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Uberlândia. RETIRADO DE PAUTA em 14/11/2014. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental de Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 6.1 Amado Monteiro de Araújo/Fazenda Santa Rosa de Baixo - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000358/12 - Área de RL: 10.4941 ha - APP: 8.4520 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 9.5947 ha. NRRA Patrocínio. 6.2 Vera Lucia Campos/Fazenda Perceiras, Lugar Perceiras - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000062/14 - Área de RL: 3.0400 ha - APP: 1.1640 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 9.9000 ha. NRRA Patrocínio. 6.3 Antônio Alves Pereira/Fazenda Boa Esperança e Furna - Arapuaí/MG - PA/Nº 11030000075/13 - Área de RL: 19.7300 ha - APP: 0,0000 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patos de Minas. 6.4 Antônio Alves Pereira Sobrinho/Fazenda Furna - Arapuaí/MG - PA/Nº 11030000076/13 - Área de RL: 2.8000 ha - APP: 0,0000 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patos de Minas. 6.5 Gilberto Pereira Coelho/Fazenda Retiro e Caixetas - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000013/14 - Área de RL: 16.5000 ha - APP: 8.9000 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 5,0132 ha. NRRA Patos de Minas. 6.6 Sebastião Cordeiro de Queiroz/Fazenda Chumbo - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000140/14 - Área de RL: 8.8500 ha - APP: 4.6980 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 2,3500 ha. NRRA Patos de Minas. 7. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 7.1 Fertimax Fertilizantes Orgânicos Ltda./Fazenda Pastão - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000314/14 - Área de RL: 40.2500 ha - APP: 125.0812 ha. - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patrocínio. 8. Encerramento. (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

30 680345 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Truqueti

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG.

Autuado: ANTÔNIO CRISTIANO MALDINI PENNA. AI Nº 97456/2010 – Processo nº 12103/2013/001/2013. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Autuado: EMPRESA SERRA AZUL. AI Nº 67083/2010 – Processo nº 1163/2003/003/2012. A FEAM decidiu A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.001,00, alterada para R\$ 22.063,79 (vinte dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: FAZENDA ESCRIVANIA –EXTRAÇÃO. AI Nº 67111/2010 – Processo nº 142/1989/005/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 50.001,00, alterada para R\$ 55.157,82 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: FLÁVIO ZAVARIZE MILANEZI. AI Nº 64658/2010 – Processo nº 4425/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: GERALDO ASCENSÃO GONÇALVES. AI Nº 92729/2010 – Processo nº 09189/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de apreensão dos bens, suspensão das atividades e de multa no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: GERALDO MAGELA BRAGA ME. AI Nº 8277/2010 – Processo nº 3170/2006/002/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 50.001,00, alterada para R\$ 55.157,82 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: JAZIDA DE AGALMATOLITO. AI Nº 66576/2010 – Processo nº 298/1996/009/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$ 11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: JORAINÉ ALMEIDA DOS SANTOS. AI Nº 022428/2010 – Processo nº 7402/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de apreensão dos bens e de multa no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte)

dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Autuado: MB – MAXIBRITA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA. AI Nº 008306/2010 – Processo nº 00311/1998/008/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.001,00, alterada para R\$ 22.063,79 (vinte dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MECANICA E TORNEARIA SÃO SEBASTIAO LTDA. AI Nº 001888/2010 – Processo nº 22348/2010/001/2010. A FEAM decidiu anular o Auto de Infração por conter vício insanável com consequente arquivamento do processo administrativo.

Autuado: METALI MINERAÇÃO LTDA. AI Nº 027117/2010 – Processo nº 5013/2005/001/2013. A FEAM decidiu alterar o Auto de Infração fazendo constar art. 83, cód 122 do Decreto 44.844/2008, porte pequeno, multa no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$ 11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa ou efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: NORIVALDO PEDRO SANTANA. AI Nº 024200/2010 – Processo nº 27292/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Autuado: RENALDO MARTINS PEREIRA. AI Nº 009547/2010 – Processo nº 20056/2012/001/2012. A FEAM decidiu manter a penalidade de apreensão dos bens e de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: RODRIGO ANDRADE DIAS. AI Nº 71899/2010 – Processo nº 19948/2010/001/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterada para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: VASCO ALVES DE ASSIS – ME. AI Nº 67093/2010 – Processo nº 7589/2007/006/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 50.001,00, alterada para R\$ 55.157,82 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressaldado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

30 680160 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1.178.141-6, ALDER MARCELO DE SOUZA, a partir de 13/03/2015.

30 680350 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Ademir Elias	029.09.07	054965/07
Samuel Soares	383.07.08	013009/2008

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

30 679708 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, RETIFICA na publicação do “Minas Gerais”, edição de 06/01/2000, página 05, Diário do Executivo, na parte em que concedeu afastamento para gozo de férias prêmio de 30(trinta) dias aos servidores, por ter apresentado erro no período referente ao servidor, Masp 1045220-9, CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO,ONDE SE LÊ: “... a partir de 30/03/2000”; LEIA-SE: “a partir de 01/03/2000”. Belo Horizonte, 25 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

30 680167 - 1

PORTARIA Nº P/60/2015. Designa servidora para atividade que menciona. O Presidente da Jucemg, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no parágrafo único do art. 42, da Lei 8.934 de 18/11/1994 e o artigo 9º, XV do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, designa a servidora da Prefeitura Municipal de Sabará, REGIANE LÚCIA ARAÚJO, CPF: 908.049.456-91, matrícula 8350, para proferir decisões singulares nos atos próprios do registro empresarial da Unidade Jucemg de Sabará. Belo Horizonte, 25 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

30 679671 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu site eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 30 de março de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/sócos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 30 de março de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 679662 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que admitiu parcialmente o recurso administrativo apresentado pela Costa Comércio e Indústria Ltda., relativamente ao empreendimento Bairro Residencial Fernando Costa, localizado no Município de São Joaquim de Bicas, referente ao Auto de Infração nº 297/2014, anulando a multa de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) referente à infração ao artigo 5º, inciso I da Lei Complementar 107 /2009 e mantendo a multa de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) referente à infração ao artigo 5º, inciso V, da Lei Complementar 107 /2009. A parte admitida pela decisão será remetida ao Diretor-Geral, nos termos do Decreto 45.751, de 05 de outubro de 2011. Da parcela inadmitida pela decisão, caberá recurso ao Diretor-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

30 680207 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 088/2015 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, à servidora Lísia Halis Menezes Costa, masp 1016980-3, FGI-4, IM 1100192, a partir do dia 19-02-2015.

679499 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 090/2015 RETIFICA o ato 089/2015, publicado em 28/03/2015, referente à progressão na carreira, onde se lê: “030/2015”, leia-se: “ 029/2015”.
ATO Nº 091/2015 RETIFICA o ato 075/2015, publicado em 28/03/2015, referente à progressão na carreira, onde se lê: “torna sem efeito o ato nº 075/2015”, leia-se: “ torna sem efeito o ato nº 074/2015”.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 042/2015 TORNA SEM EFEITO os atos 015/2015, 021/2015, 022/2015 e 023/2015, publicados respectivamente em 13/03/2015, por ter sido publicado indevidamente.
ATO Nº 043/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora Lísia Halis Menezes Costa, masp 1016980-3, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 14(quatorze) meses, a partir de 19-02-2015, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 044/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora Denise de Libero, masp 1017108-0, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 01 (um) mês, a partir de 02-03-2015, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 045/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora Maura Cruz de Assis Monteiro, masp 1017027-2, cargo efetivo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, nível IV, grau E, referente ao saldo de 03 (três) meses a partir de 02-03-2015, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 046/2015 CONCEDE à servidora Denise de Libero, masp 1017108-0, 7º quinquênio, a partir de 01-03-2015.

ATO Nº 047/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
Anna Catalina Duch de Almeida	1248944-9	5º	